



A AVM Faculdade Integrada, com base na legislação em vigor e nos seus respectivos Estatutos e Regimentos, certifica que

WANDERLEI SENA NUVEM

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com 420 horas, em

CSI - CRIME SCENE INVESTIGATION: CRIMINALÍSTICA

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014



ALUNO



AVM
Fernando Arduini Ayres
Diretor

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

AVM Faculdade Integrada

**CSI - CRIME SCENE INVESTIGATION:
CRIMINALÍSTICA**

WANDERLEI SENA NUVEM

Período de Realização (W14573): 14 de dezembro de 2012 a 28 de maio de 2014

Carga Horária: 420 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
AVALIAÇÃO DE CENA DE LOCAL DE CRIME	40	Bom	EVANDRO TSUFA LEPLETIER GUIMARÃES - MESTRE
CRIMINALÍSTICA: ATUAÇÃO PROFISSIONAL E ELABORAÇÃO DE PARECERES	40	Bom	ARQUILÉIA ITAIR PEIXOTO GONÇALVES - MESTRE
CRIMINALÍSTICA: IDENTIFICAÇÃO, BALÍSTICA, CRIMES VIOLENTOS, FRAUDES DOCUMENTAIS	40	Bom	ARQUILÉIA ITAIR PEIXOTO GONÇALVES - MESTRE
CRIMINALÍSTICA: INCÊNDIOS, ACIDENTES DE TRÂNSITO, CRIMES CIBERNÉTICOS, CRIMES AMBIENTAIS E TOXICOLOGIA	40	Bom	LUIZ HENRIQUE HORTA HARGREAVES - MESTRE
DIREITOS HUMANOS	40	Bom	GERSON MARTINS DE SOUZA - MESTRE
GESTÃO DE CRISES EM SEGURANÇA PÚBLICA	40	Bom	AMILTON REIS - MESTRE
INTELIGÊNCIA POLICIAL	40	Bom	MAURÍCIO VIEGAS PINTO - ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40	Excelente	CESAR AUGUSTO LEITÃO - ESPECIALISTA
PERFIS CRIMINAIS E COMPORTAMENTAIS: CRIMINAL MINDS	40	Bom	ARQUILÉIA ITAIR PEIXOTO GONÇALVES - MESTRE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	Excelente	ERIC BRUM DE LIMA DUARTE - MESTRE

Título do TCC: MEIOS PROBATÓRIOS DA APLICABILIDADE DA LEI SECA UM ESTUDO À LUZ DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E OS MEIOS MERAMENTE LEGÍTIMOS DE PROVAS DE ALCOOLEMIA

O presente certificado de Pós-Graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A AVM Faculdade Integrada é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, DOU de 06/10/2006 e Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011.

Registrado sob nº 7556 - 189400 / WPÓS -14.

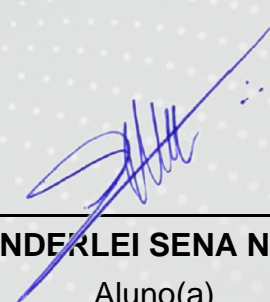
Certificado

Certificamos que **WANDERLEI SENA NUVEM**, portador(a) do RG nº **4353603 SSP/MG**, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Especialização, denominado "**ENGENHARIA DE TRÁFEGO**", Área do Conhecimento: **ENGENHARIA**, com carga horária total de **360 horas**, realizado no período de **02 de Maio de 2023 a 07 de Agosto de 2023**

São Lourenço - MG, 07 de Agosto de 2023.



Helianna Barbosa Lourenço
Diretora Acadêmica



WANDERLEI SENA NUVEM
Aluno(a)

HISTÓRICO ESCOLAR

Portaria MEC nº 499, de 08/07/2021, publicada no D.O.U em 09/07/2021.

CURSO: ENGENHARIA DE TRÁFEGO

APROVAÇÃO: CONSUP, RESOLUÇÃO 005, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

NOME: WANDERLEI SENA NUVEM			DATA DE NASCIMENTO:	10/08/1972	
NATURAL DE:	BELO HORIZONTE		ESTADO:	MG	
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	DOC. DE IDENTIDADE:	4353603	ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/MG
FILIAÇÃO	PAI:	GERALDO BATISTA NUVEM			
	MÃE	ELIZA SENA NUVEM			

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH	NOTA
INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE	DR. WASHINGTON MOREIRA	DOUTORADO	60	10,00
SISTEMAS DE TRANSPORTE	DR. BRUNO DORNELES	DOUTORADO	60	10,00
PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS	DR. WASHINGTON MOREIRA	DOUTORADO	60	10,00
VIAS DE TRANSPORTE	DR. ROGÉRIO DOS SANTOS MORAIS	DOUTORADO	60	10,00
GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÁFEGO	DR. BRUNO DORNELES	DOUTORADO	60	10,00
PROJETO DE ESTRADAS	DRA. LAÍS BRITO	DOUTORADO	60	9,00
CARGA HORÁRIA TOTAL - 360 HORAS				

REGISTRO DO CERTIFICADO

Registro número: 8487 Livro: 7

Folha: 25

São Lourenço, 07 de Agosto de 2023.


Valdirene de Fátima Eugenio Lima
Secretária Acadêmica

VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO



Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES em vigor e tem validade nacional.

Critério para aprovação: Média aritmética das avaliações de valor zero a dez, com nota mínima de aproveitamento igual a 6,0 (seis), desde que tenha uma frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

Conforme resolução CNE/CES nº 1 de 06/04/2018, a realização do Trabalho de Conclusão de Curso não mais é considerada obrigatória.

Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

WANDERLEI SENA NUVEM

Identificação: 03071277150 - DETRAN/MG

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **400 horas**, em

ENGENHARIA AUTOMOTIVA

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

WANDERLEI SENA NUVEM

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **ENGENHARIA AUTOMOTIVA**

Período de Realização (W11532): 29 de setembro de 2022 a 07 de agosto de 2023 - Carga Horária: 400 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
ENGENHARIA DE PRODUTO	40	Excelente	ARISTOTELES RAMON DIAS COUTO MORENO - ESPECIALISTA
SISTEMAS DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO	40	Excelente	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO MACIEL - MESTRE
SISTEMAS DE FREIOS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	40	Excelente	EDSON ALVES DE SOUSA - MESTRE
ELETROELETRÔNICA AUTOMOTIVA	40	Ótimo	ARISTOTELES RAMON DIAS COUTO MORENO - ESPECIALISTA
VIBROACÚSTICA E AERODINÂMICA VEICULAR	40	Excelente	DANIEL DE CASTRO MACIEL - DOUTOR
DINÂMICA VEICULAR	40	Excelente	ANDREY PIMENTEL ALELUIA FREITAS - DOUTOR
VEÍCULOS HÍBRIDOS, ELÉTRICOS, AUTÔNOMOS E NOVAS TENDÊNCIAS NA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA	40	Excelente	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO MACIEL - MESTRE
MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	40	Ótimo	ANDREY PIMENTEL ALELUIA FREITAS - DOUTOR
SEGURANÇA E CONFORTO VEICULAR	40	Excelente	EDSON ALVES DE SOUSA - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES n°1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial n° 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu n° 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial N° 721, de 20/07/2016.

Registrado sob n° 192377 - 1145254 / UNY-23

